



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13139, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº
13040, de 13 de junho de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 29058/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13040, de 13 de junho
de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno
necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida Carlos Pedroso da
Silveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo